



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 450

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

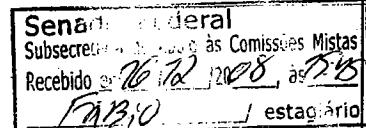
Data	Proposição			
16/12/2008	Medida Provisória nº 450, de 9 de dezembro de 2008			
Autor		nº do prontuário		
Senador ARTHUR VIRGÍLIO PSDB				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Dê-se ao § 1º do Artigo 1º da MP 450, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O FGEE terá patrimônio próprio separado
do patrimônio dos cotistas”.

JUSTIFICATIVA



A aplicação de recursos públicos em um fundo privado representa uma aberração jurídica e uma constitucionalidade flagrante. Portanto, a presente emenda visa a suprimir o caráter de natureza privada para o FGEE.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

